

PORTARIA N.º 021/2023 – de 13 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, PARA FINALIDADE QUE DEFINE.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Campina Verde.

Considerando a observância estrita das disposições contidas no art. 37, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT;

Considerando, o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

Considerando, o requerimento do servidor, protocolado sob o n.º 0110, em 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1.º. – Fica concedido afastamento das funções do emprego público, com percepção de salários, para assumir o cargo eletivo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campina Verde/MG – SISPAM, no período de **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2027**, ao Servidor **JEOVÁ DA SILVA ANDRADE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) n.º 97.727 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Operador de Máquinas**, da Área Operacional, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 13 de janeiro 2023.

